



Cascais
Câmara Municipal



PROPOSTA 461/2007

REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/05/2007

ASSUNTO: "ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE MAIO DE 2003, A QUE SE REFERE A PROPOSTA N.º 495/03 E O PONTO 12.2 DA RESPECTIVA ORDEM DE TRABALHO."

PELOURO: PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

CONSIDERANDO QUE:

- a) Em Reunião Camarária de 19 de Maio de 2003 foi deliberado a elaboração do Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística da Empresa MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e a aprovação do Estudo Urbanístico do Início da Via Oriental do Concelho, a que se refere a proposta n.º 495/03, objecto de publicação no Diário da República n.º 170/03, 2ª Série, Apêndice n.º 113 de 25 de Julho de 2003;
- b) O Jardim da Bagatela - Empreendimentos Imobiliários, S.A., empresa do grupo da MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. era proprietária dos prédios que constam da área de intervenção do Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística do Território da Empresa MSF;
- c) Em 20 de Novembro de 2006, através de Escritura Pública de Compra e Venda, a MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, vendeu os referidos prédios à Aprigius - Sociedade de Bens Imobiliários, S. A.;
- d) A Aprigius - Sociedade de Bens Imobiliários S. A., pretende implementar nessa área o Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sasseiros Norte.

Resultado da deliberação

Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador Umberto Paeteiro do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Mendonça da EDU. Efectuam-se declarações de voto o Sr. Vereador Umberto Paeteiro, o Sr. Vice-Presidente, o Sr. Vereador Pedro Mendonça e o Sr. Presidente.





PROPÕE-SE QUE:

Sejam aprovadas as seguintes alterações à deliberação que aprovou a elaboração do Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística do Território da Empresa MSF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e aprovação do Estudo Urbanístico do Início da Via Oriental do Concelho:

1. Onde se lê: "Assunto: ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRITÓRIO DA EMPRESA MSF - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS S.A. E APROVAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO DO INÍCIO DA VIA ORIENTAL DO CONCELHO", passará a ler-se: "Assunto: Elaboração do Plano de Pormenor do Espaço Terciário de Sasseiros Norte e Aprovação do Estudo Urbanístico do Início da Via Oriental do Concelho."
2. Onde se lê: "9. Que a MSF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (nas suas múltiplas valências), pretende sediar-se no Concelho de Cascais, nomeadamente na área do presente Estudo Urbanístico, mais concretamente no terreno do actual estaleiro, a desactivar," passará a ler-se: "9. Que a Aprigius – Sociedade de Bens Imobiliários S.A., pretende implementar no terreno um espaço terciário".
3. Onde se lê: "2.5. Constituição de um pólo de serviços destinado à localização da sede da empresa MSF – SGPS, S.A.": passará a ler-se: " 2.5. Constituição de um pólo de serviços."
4. No restante, mantém-se integralmente em vigor o constante dos demais considerandos e conclusões da citada deliberação.
5. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, se estipule um prazo de 30 dias para apresentação de informações, formulação de sugestões sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração do Plano de Pormenor.

António d'Orey Capucho

(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

PROPOSTA 485/03

REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/05/2003

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRITÓRIO DA EMPRESA MSF – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E APROVAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO DO INÍCIO DA VIA ORIENTAL DO CONCELHO

PELOURO: PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



CONSIDERANDO:

1. A proposta apresentada em reunião de Câmara de 16/12/2002, com o n.º 1064/02, referente à Elaboração do Estudo Urbanístico do Início da via Oriental, com as rectificações introduzidas em Deliberação de Câmara de 03/02/2003, constantes da proposta nº65/2003.
2. Que os objectivos do Estudo Urbanístico são:
 - a) Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN 6-7;
 - b) Promover a remoção do Estaleiro da MSF – Moniz da Maia, Serra e Fortunato Empreiteiros, S.A. da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local;

Resultado da deliberação

APROVADO POR UNANIMIDADE

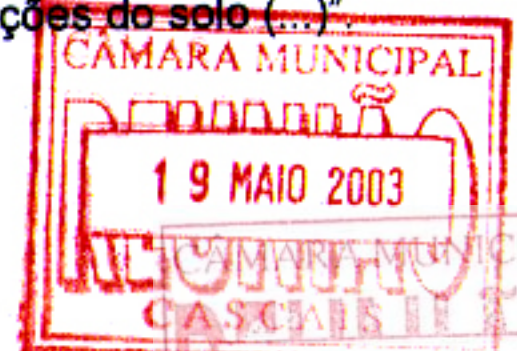




CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

- c) Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante inerente à Via Oriental do Concelho.
3. Que o DPE (DORT) procedeu à elaboração do referido Estudo Urbanístico e que este se encontra numa fase de estabelecimento/aprovação dos princípios orientadores de planeamento e urbanismo.
 4. Que a Via Oriental do Concelho (VOC) tem por objectivo estruturar e consolidar a rede viária municipal, assumindo funções de via distribuidora principal, facilitando os acessos aos pólos industriais existentes e futuros e assegurando as acessibilidades às zonas terciárias e residenciais da zona oriental do Concelho.
 5. Que foi publicado no Diário da República da 3ª Série, n.º 51 de 01/03/2003 o Concurso Público para Fornecimento do Estudo Prévio e de Impacto Ambiental da via Oriental do Concelho de Cascais – Processo C-328/2003, encontrando-se o Estudo em fase de adjudicação.
 6. Que em sede de revisão do PDM se pretende a criação de uma estrutura ecológica equilibrada, assente no primado do “*continuum naturale*”, estruturante da rede ecológica municipal.
 7. Que é objectivo estratégico do PROT-AML, referido nas suas opções estratégicas de Objectivo Global, “(...) desenvolver e consolidar as actividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional (...)” e ainda “(...) reconfigurar e qualificar espacial e funcionalmente o território com base na integração dos eixos consolidados de Sintra e Cascais (...) ordenando e estruturando o território da área intersticial implementando uma rede viária estruturante e disciplinando os diversos usos e ocupações do solo (...)”.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

8. Que, nos termos do programa do Executivo Municipal “importa cativar para o Município empresas de serviços cujo prestígio, volume de negócios e capacidade de produzir emprego seja relevante, nomeadamente pelas receitas que podem proporcionar à Câmara (...)”.
9. Que a MSF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (nas suas múltiplas valências), pretende sediar-se no Concelho de Cascais, nomeadamente na área do presente Estudo Urbanístico, mais concretamente no terreno do actual estaleiro, a desactivar.

PROPONHO:



1. A aprovação dos Princípios Orientadores de planeamento e urbanismo propostos no Estudo Urbanístico do Início da Via Oriental, em anexo.
2. Que, na prossecução dos objectivos definidos no Estudo Urbanístico se promova a concretização de uma primeira fase através de um “Plano de Pormenor para a reestruturação urbanística do terreno propriedade da empresa MSF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A”, identificados em anexo, a cargo do Departamento de Planeamento Estratégico, nos termos do artigo 74º e 118º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com os seguintes princípios orientadores:
 - 2.1. Concretização do início da VOC;
 - 2.2. Salvaguarda do espaço canal para a implementação do corredor ecológico com estrutura verde;
 - 2.3. Salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da Ribeira de Sassoeiros;
 - 2.4. Remoção integral do Estaleiro existente;





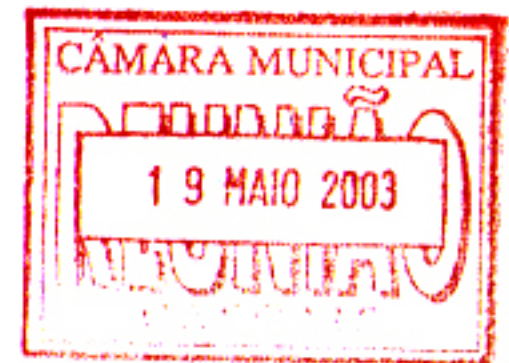
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

- 2.5. Constituição de um pólo de serviços destinado à localização da sede da empresa MSF – SGPS, S.A.
 - 2.6. Inclusão no processo de elementos complementares que configurem o Projecto Urbano, esboçando volumetrias e imagem do conjunto edificado.
3. Que nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro se estipule um prazo de 30 dias para apresentação de informações, formulação de sugestões sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito de respectivo processo de elaboração do Plano de Pormenor.

O Presidente da Câmara

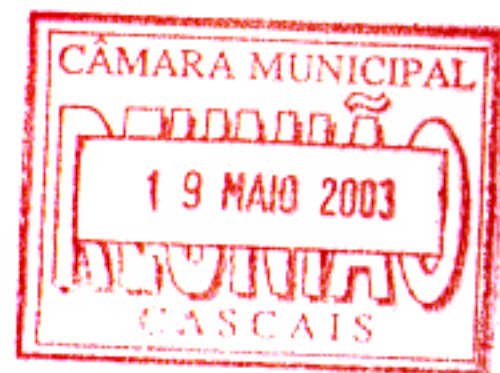

António d'Orey Capucho





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

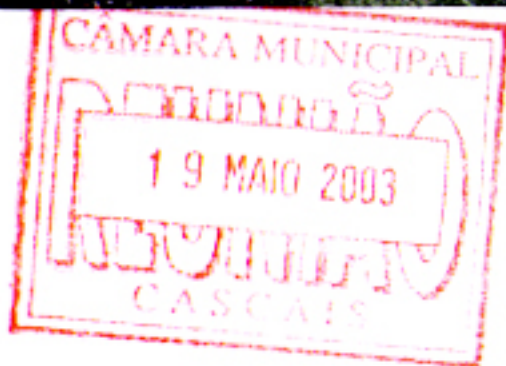


ANEXO






REFERENTE AO ESTUDO URBANÍSTICO

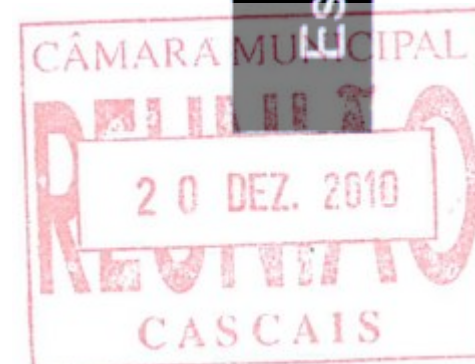
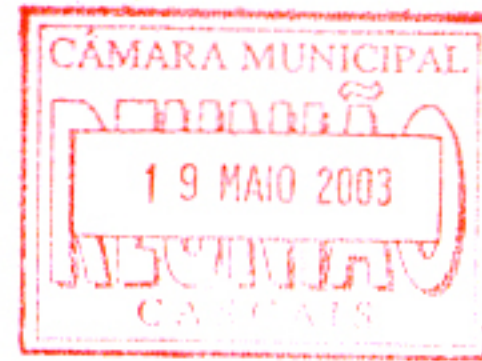
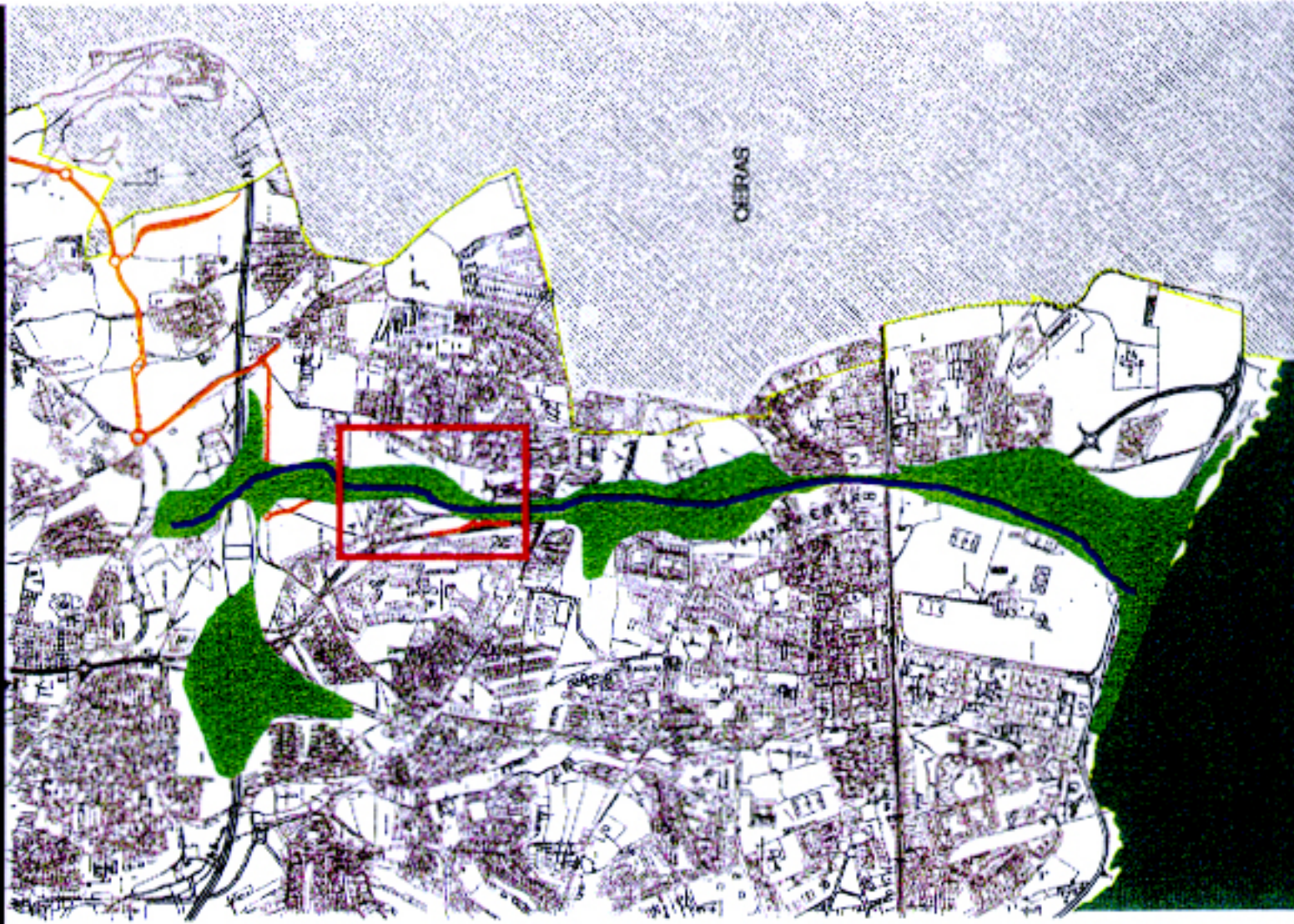


Estudo Urbanístico do Início da Via Oriental de Cascais



Enquadramento da Zona em Estudo

-  Zona do Estudo Urbanístico
-  Via Oriental de Cascais
-  Ribeira de Sassoeiros
-  Corredor Ecológico
-  Limite do Concelho de Cascais



Perímetro da Intervenção

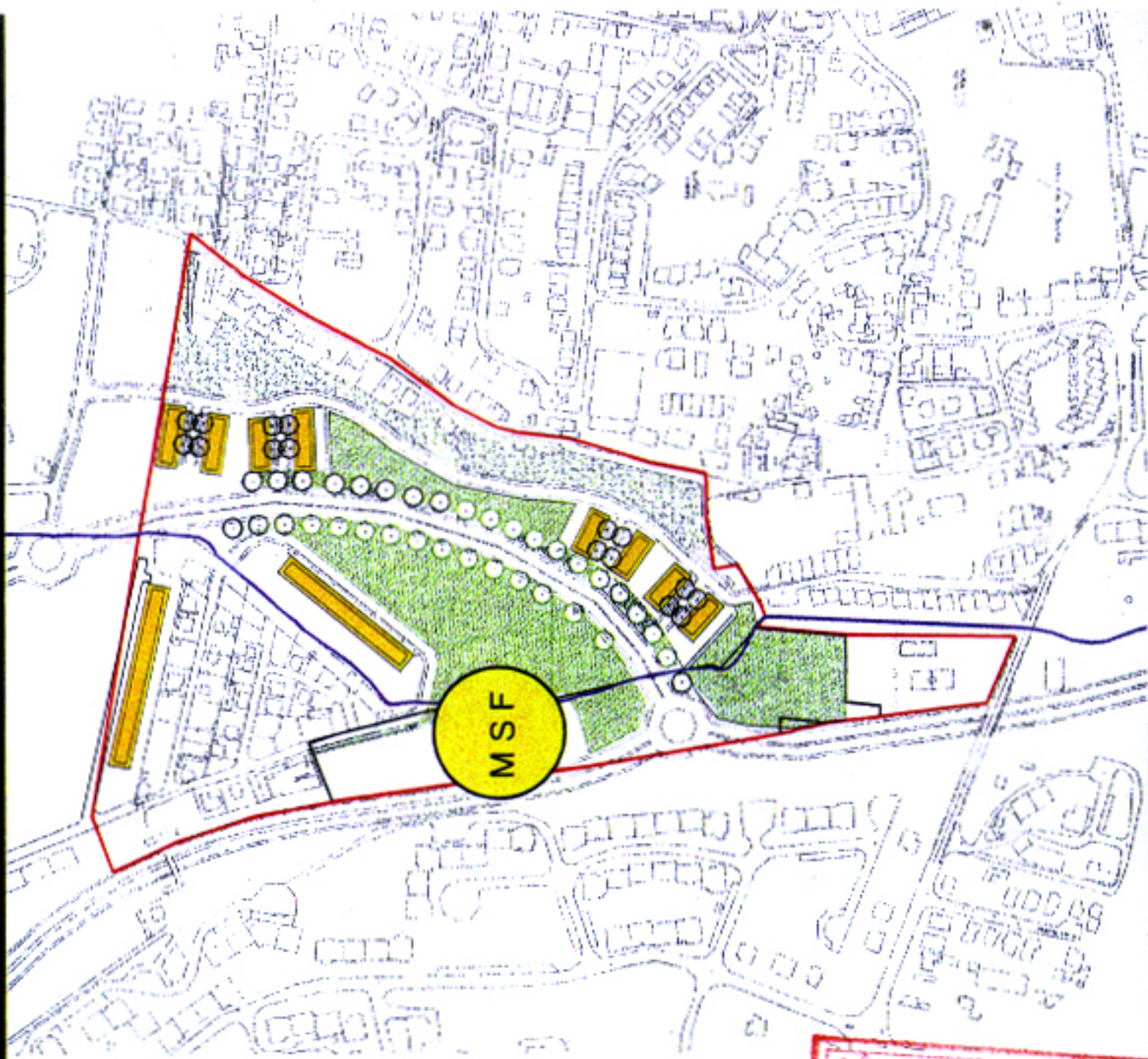
O perímetro proposto resulta da Deliberação aprovada em Reunião de Câmara no dia 16 de Dezembro de 2002, com o n.º 1064/02, com as rectificações introduzidas em Deliberação de Câmara de 3 de Fevereiro de 2003, constantes na proposta n.º 65/2003



Simulação da Implantação do Edificado

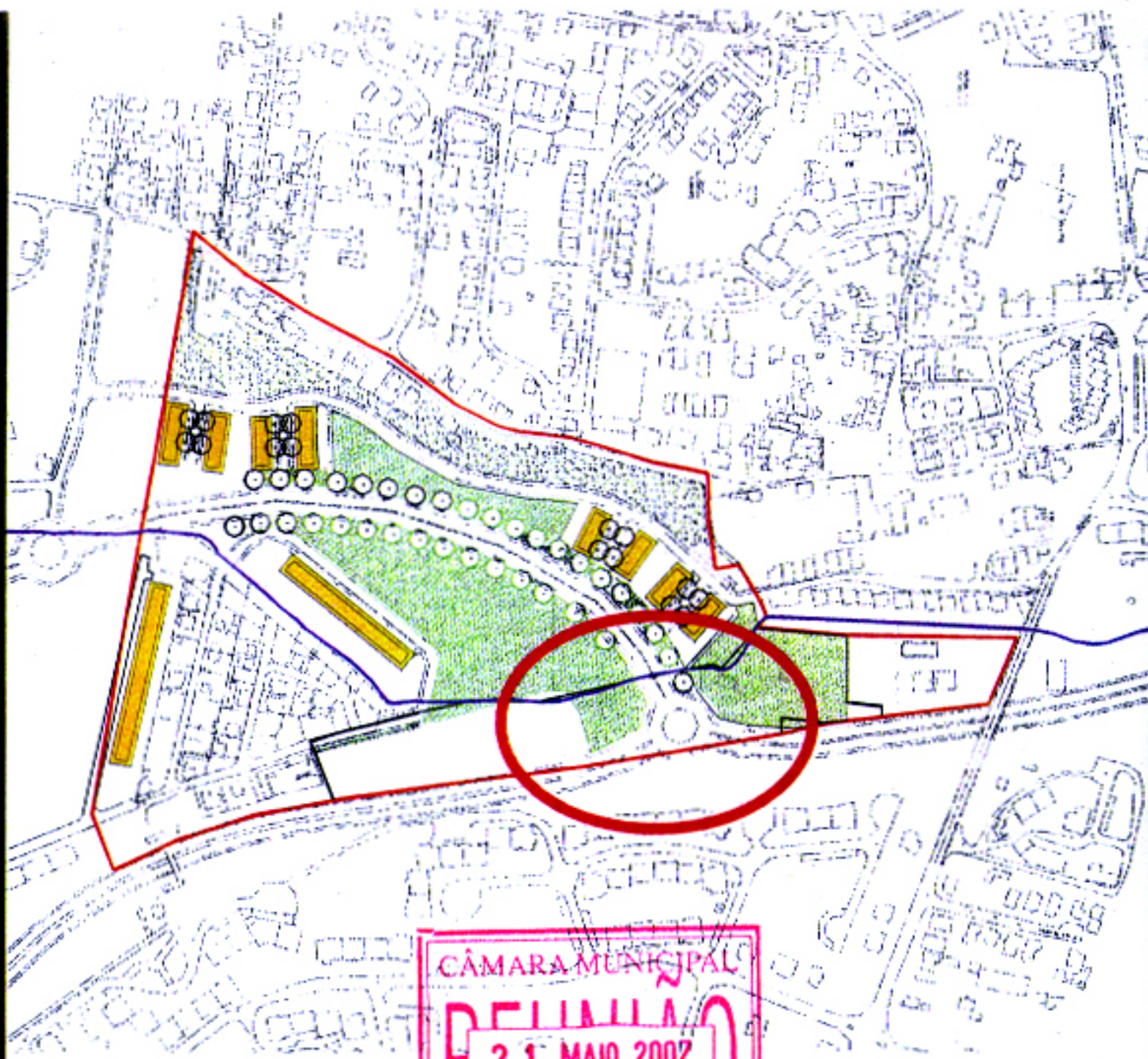
Da análise das classes de espaço do PDM resultaram metragens globais de construção.

Tais metragens, aliadas aos restantes parâmetros urbanísticos, resultaram neste exemplo de implantação do edificado.



Objectivos do Estudo Urbanístico

- Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN6-7;
- Promover a remoção do Estaleiro da MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local;
- Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante, inerente à Via Oriental do Concelho.

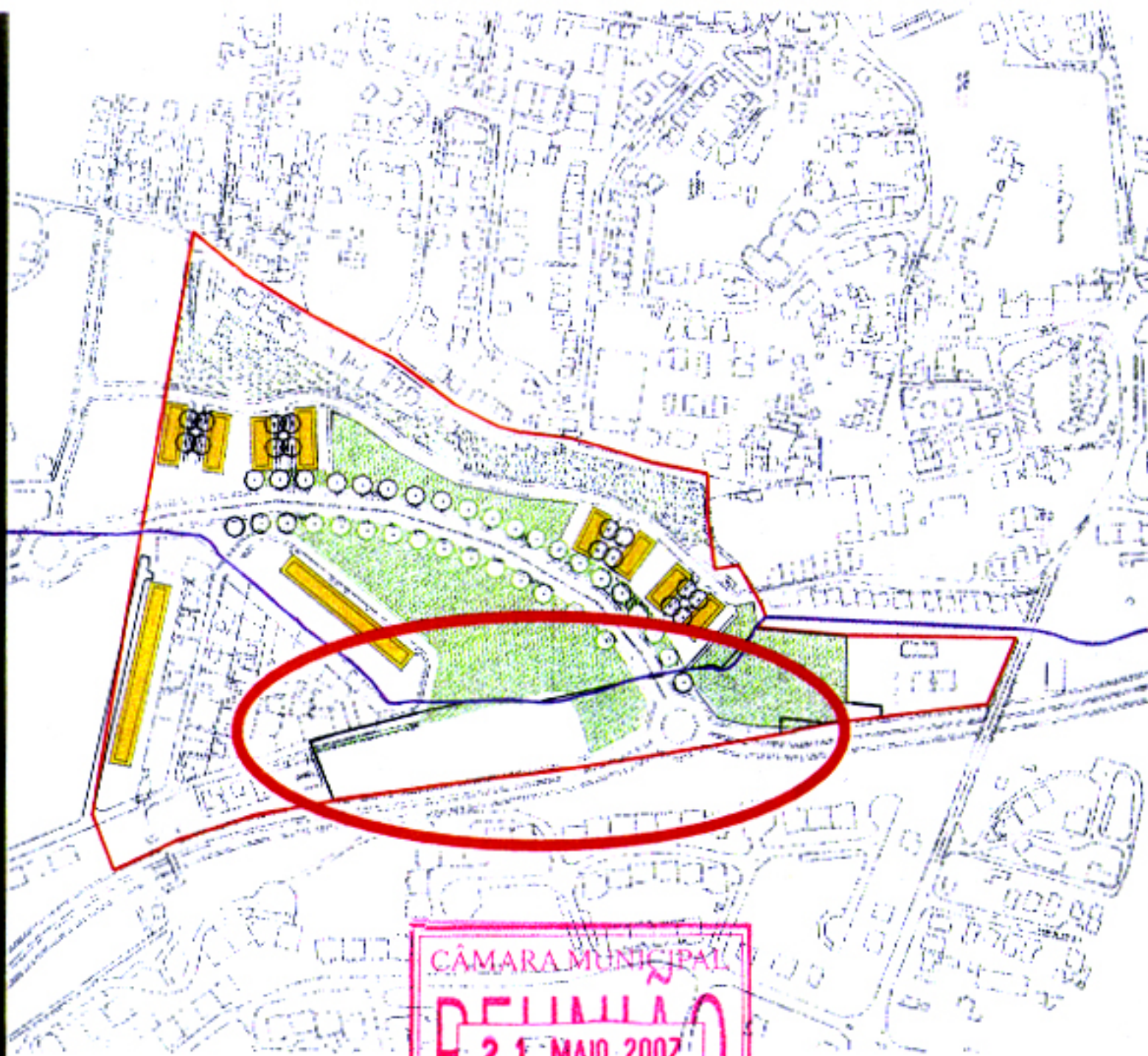


CÂMARA MUNICIPAL
RELIQUILHA
21 MAIO 2007
RECONVITO

CÂMARA MUNICIPAL
19 MAIO 2003
CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL
20 DEZ. 2010
CASCAIS

Objectivos do Estudo Urbanístico

- Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN6-7;
- Promover a remoção do Estaleiro da MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local ;
- Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante, inerente à Via Oriental do Concelho.



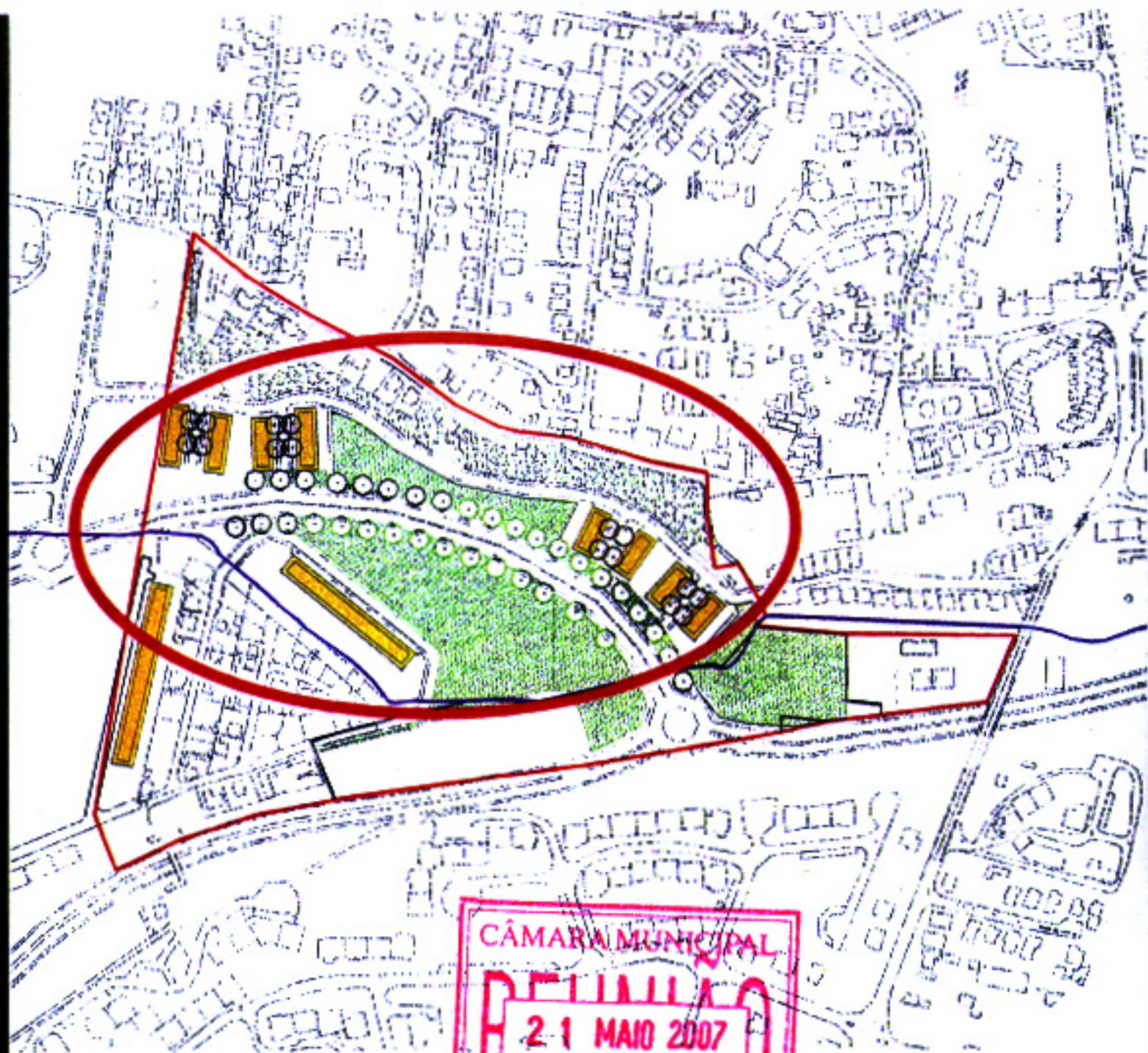
CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
21 MAIO 2007
REUNIÃO
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIÃO
19 MAIO 2003
REUNIÃO
CASCAIS
DEZ. 2010

CASCAIS

Objectivos do Estudo Urbanístico

- Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN6-7;
- Promover a remoção do Estaleiro da MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local;
- Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante, inerente à Via Oriental do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO
 21 MAIO 2007
 CASCAIS

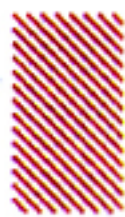
CÂMARA MUNICIPAL
 RESOLUÇÃO
 19 MAIO 2003
 20 DEZ. 2010
 CASCAIS

Proposta de Zonamento

Perímetro do Estudo



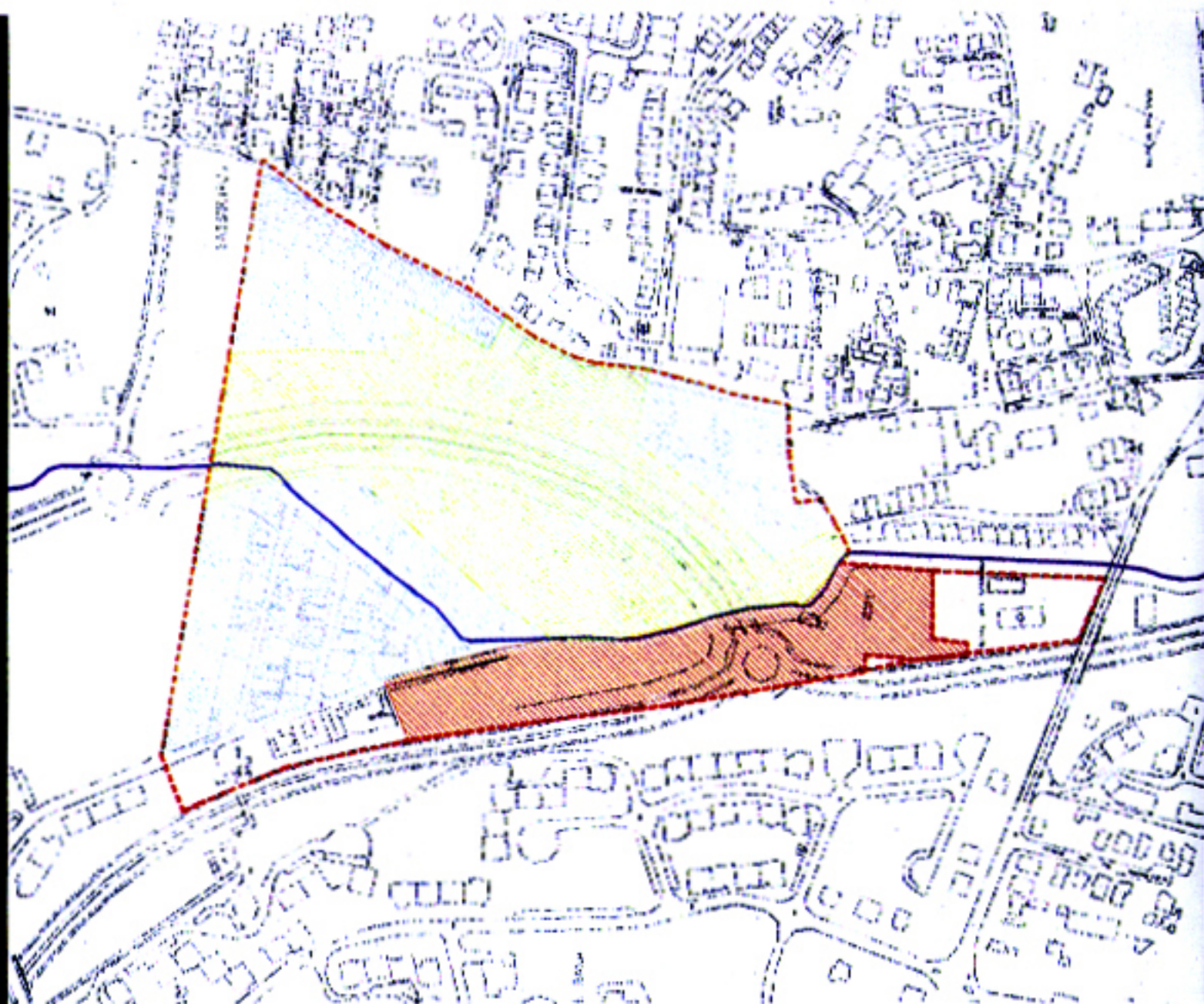
Zona 1 – Plano de Pormenor



Zona 2 – Fecho das malhas urbanas



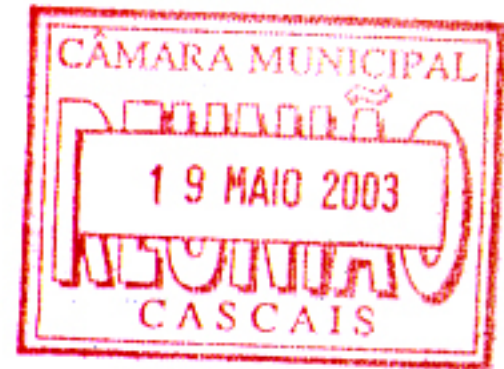
Zona 3 – Corredor ecológico





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



ANEXO

REFERENTE AO PLANO DE PORMENOR



CARCAVELOS



**Estudo Preliminar do
PLANO de PORMENOR para a Reestruturação
Urbanística do Território da Empresa MSF
Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIAO
21 MAIO 2007
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

19 MAIO 2005
REUNIAO
20 DEZ, 2010
CASCAIS

Maio 2003



Perímetro Proposto

O perímetro proposto define a área a submeter a Plano de Pormenor, nos termos do Artigo 90º e seguintes do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, seguindo parâmetros urbanísticos a determinar oportunamente.

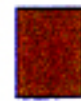


Proposta de Zonamento

Este plano deverá, ter em atenção a persecução dos seguintes objectivos programáticos:



Concretização do início da Via Oriental do Concelho;



Salvaguarda do espaço canal para a implementação do corredor ecológico com estrutura verde;



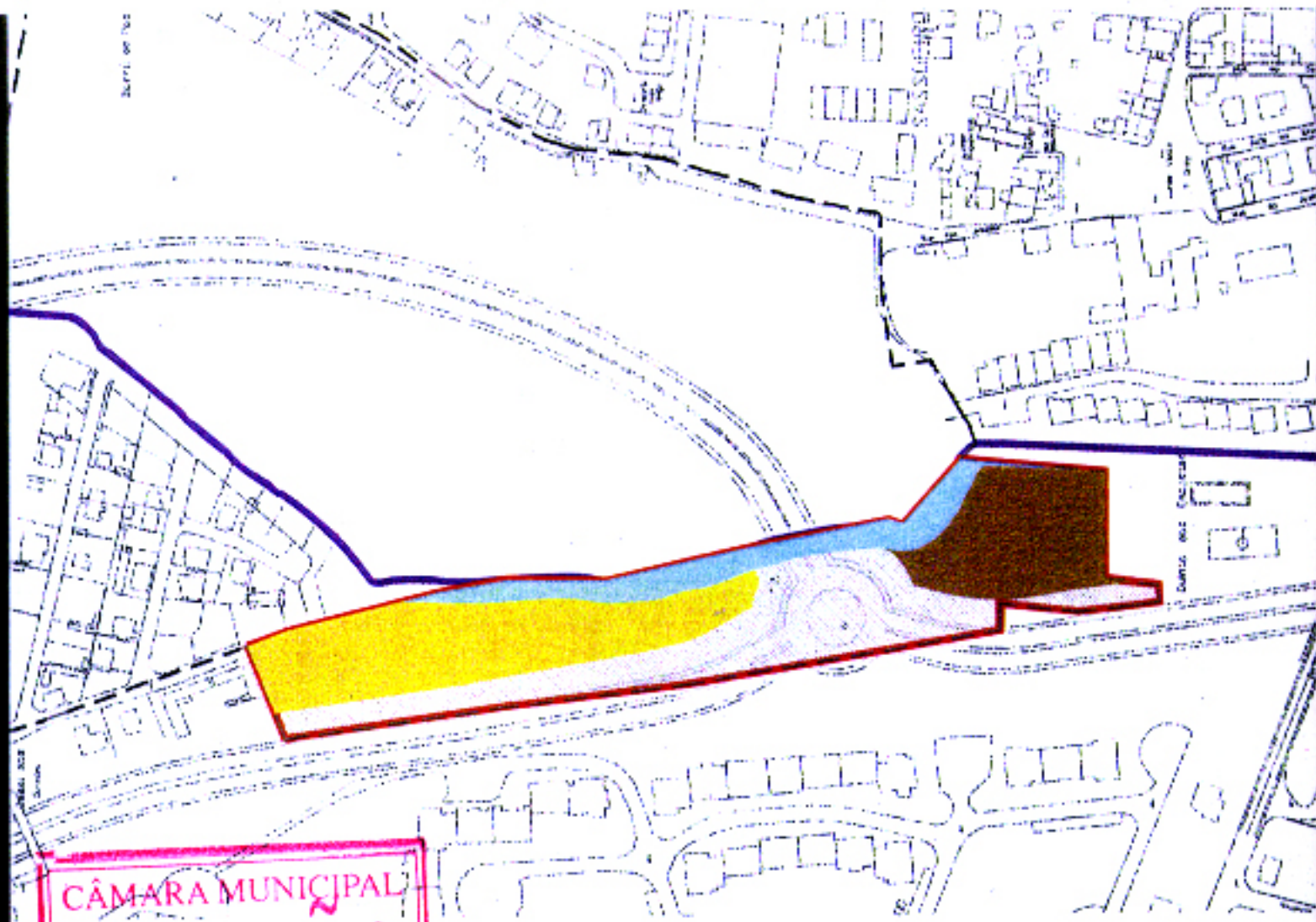
Salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da Ribeira de Sassoeiros;

Remoção integral do Estaleiro existente;



Constituição de um pólo de serviços destinado à localização da sede da empresa MSF - SGPS, S.A.

Inclusão no processo de elementos complementares que configurem o Projecto Urbano, esboçando volumetrias e imagem do conjunto edificado.





Cascais
câmara municipal

D.P.E.

Departamento de Planeamento Estratégico

Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística do Território
da Empresa MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Ortofoto com Perimetro

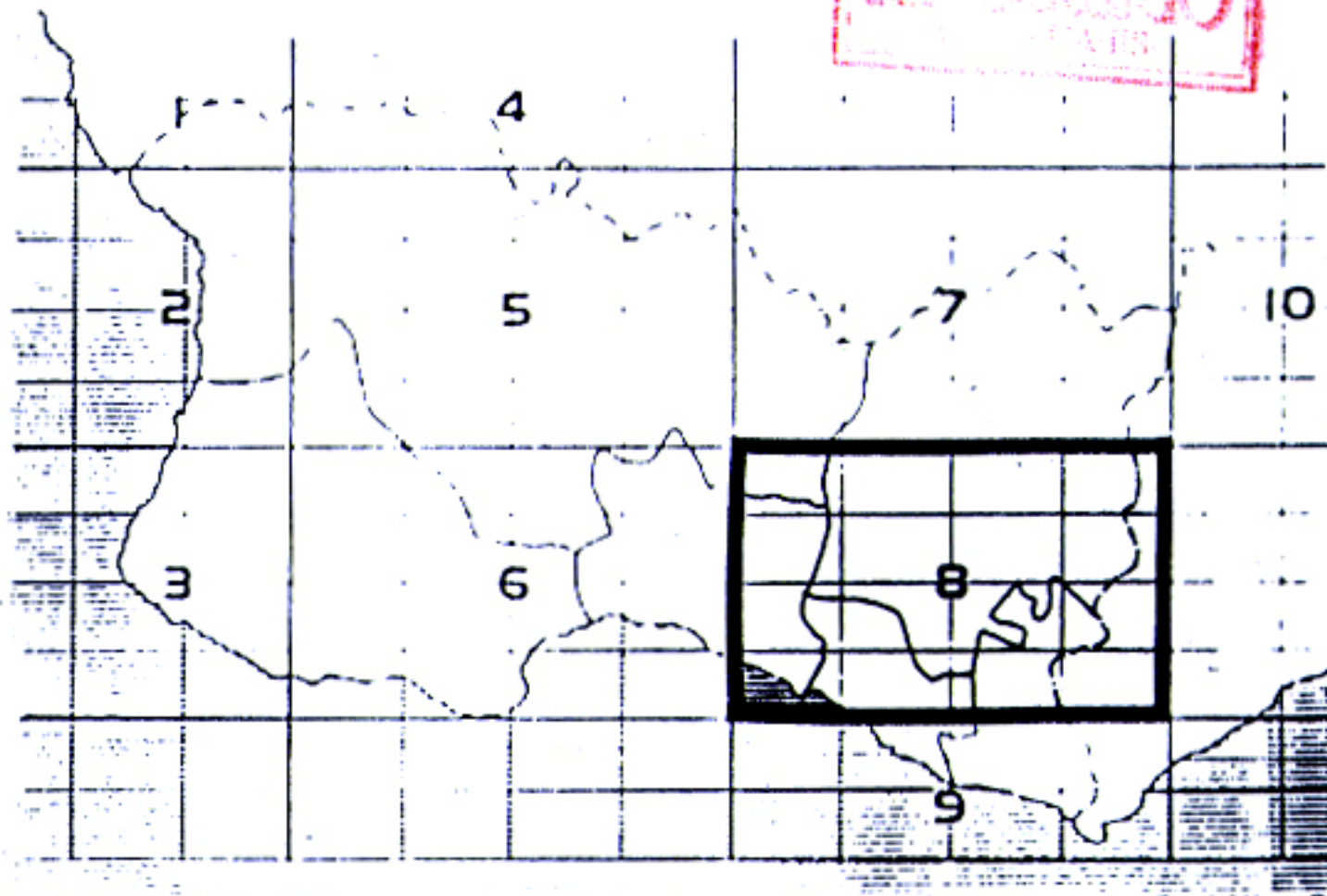
DORT - Divisão de Ordenamento do Território

Maio 2003

Esc: 1/2000

01

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS
20 DEZ. 2010
REVISTO
CASCAIS



EIO



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASCAIS

CARTA DE ORDENAMENTO

ESC 1/10000

DATA **JULHO 1996**

RESP _____

Nº DE ATO _____

PROJ _____

SUBSTITUI _____

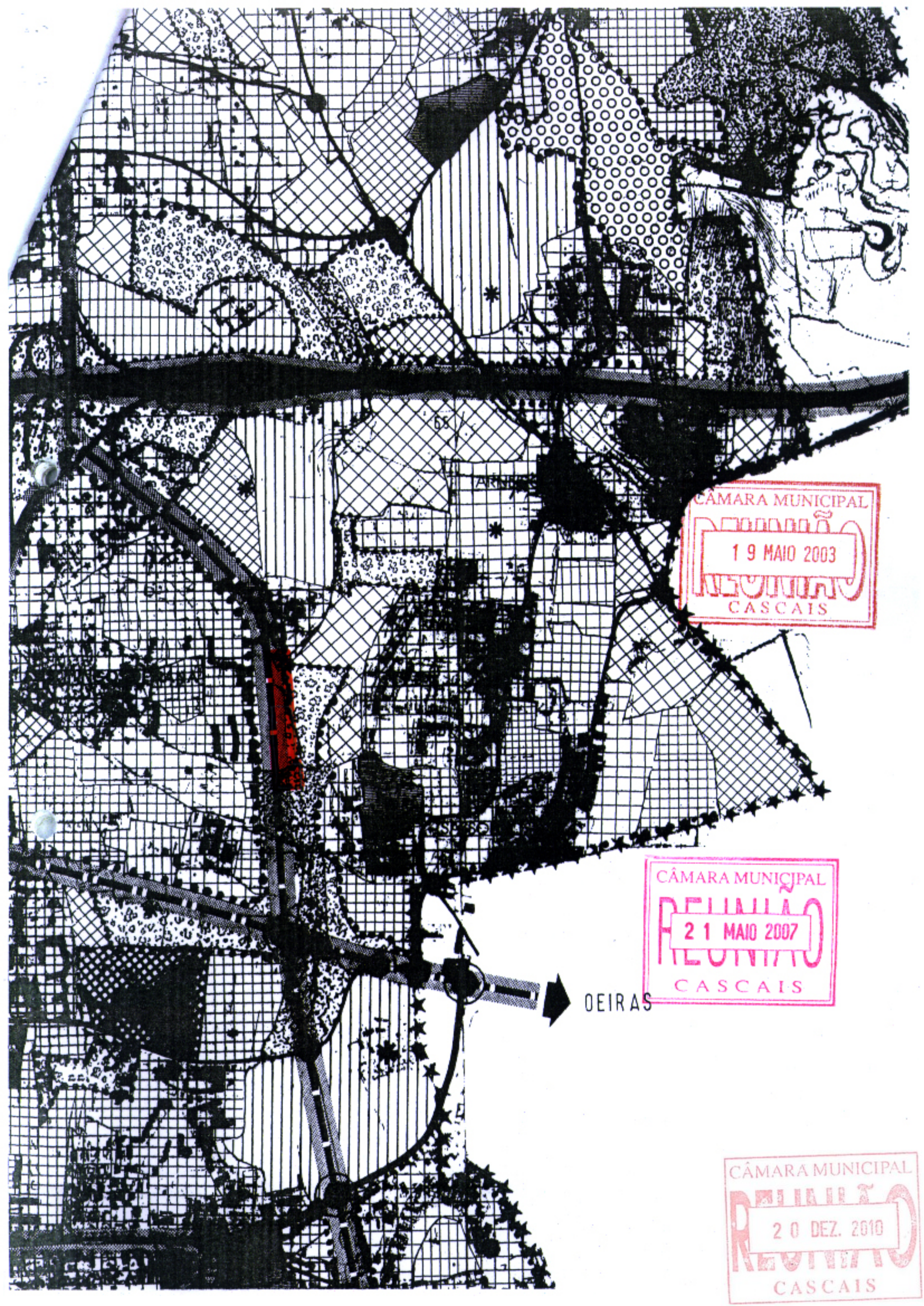
DES _____ *Jmy*

SUBSTITUO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS



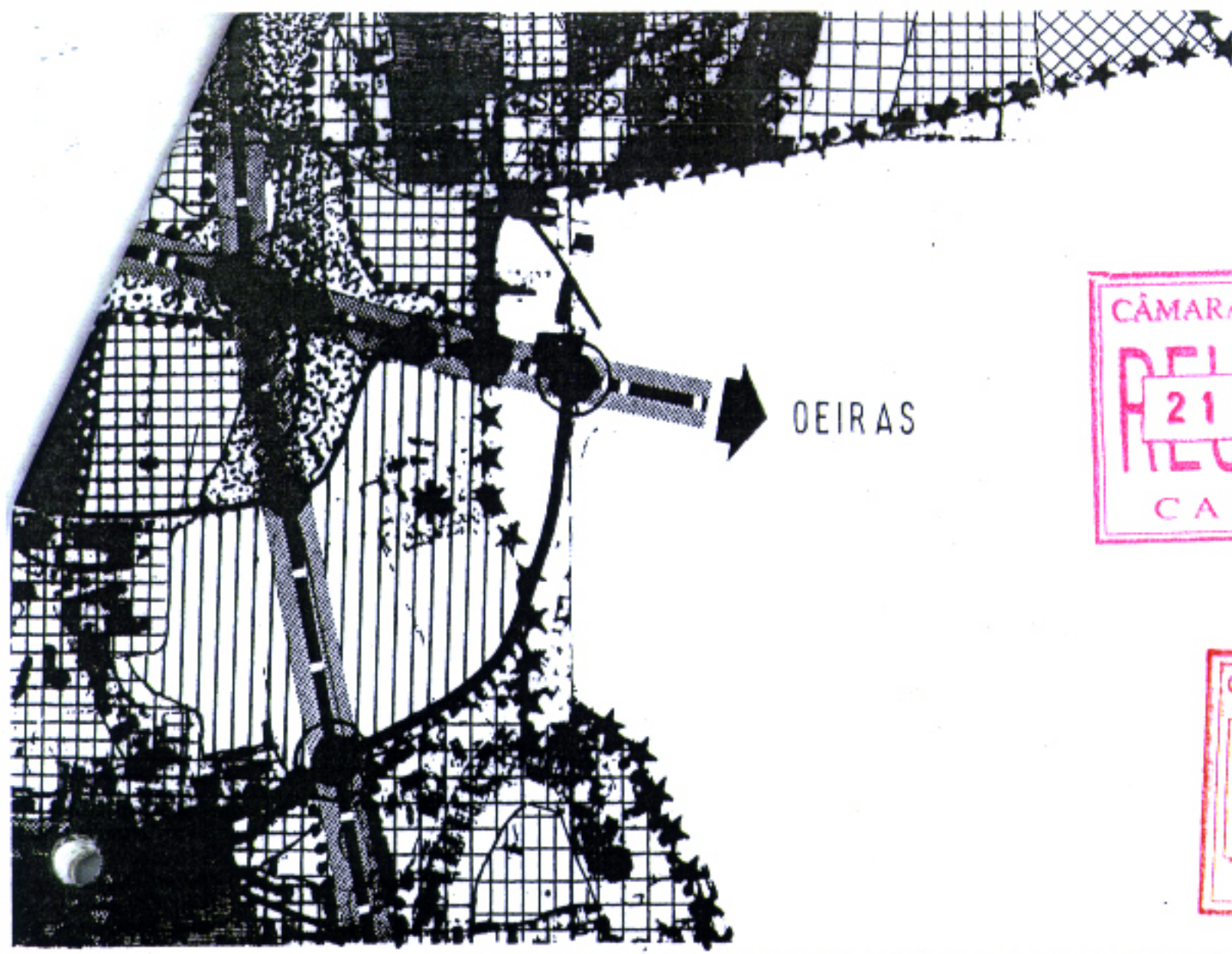


CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
19 MAIO 2003
REUNIAO
CASCAIS

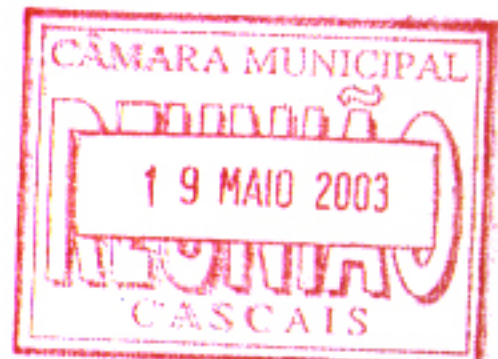
CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
21 MAIO 2007
REUNIAO
CASCAIS

OEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL
REUNIAO
20 DEZ. 2010
REUNIAO
CASCAIS



DEIRAS



CLASSE DE ESPAÇO ÁREAS PREFERENCIAIS PARA TURISMO E RECREIO

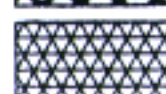
CLASSE DE ESPAÇO INDUSTRIAL



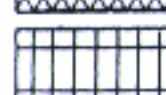
CATEGORIA DE ESPAÇO INDUSTRIAL EXISTENTE



CATEGORIA DE ESPAÇO INDUSTRIAL PROPOSTO

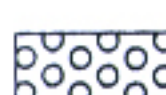


CLASSE DE ESPAÇO DE INDUSTRIA EXTRACTIVA



CLASSE DE ESPAÇO DE EQUIPAMENTO

CLASSE DE ESPAÇO AGRICOLA



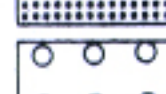
CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 1



CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 2



CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 3

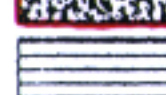


CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 4

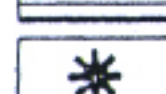
CLASSE DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL



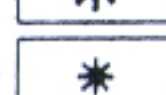
CATEGORIA DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL NÍVEL 1



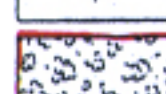
CATEGORIA DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL NÍVEL 2



IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

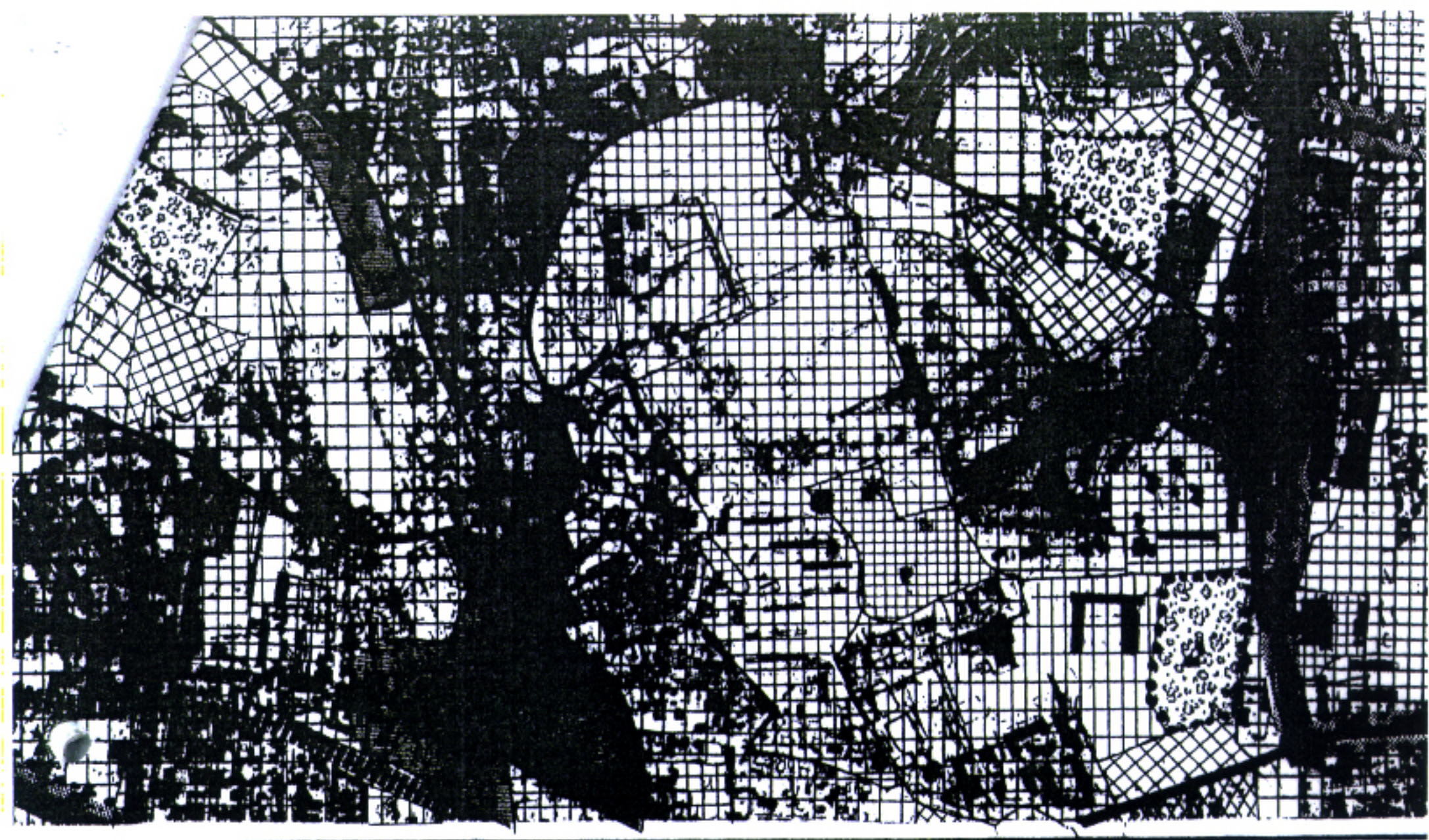



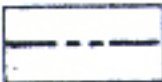


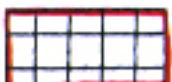










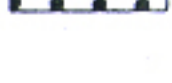
SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

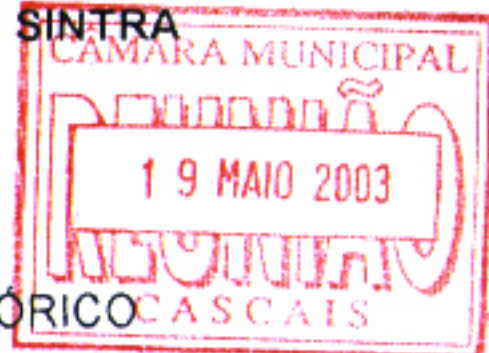


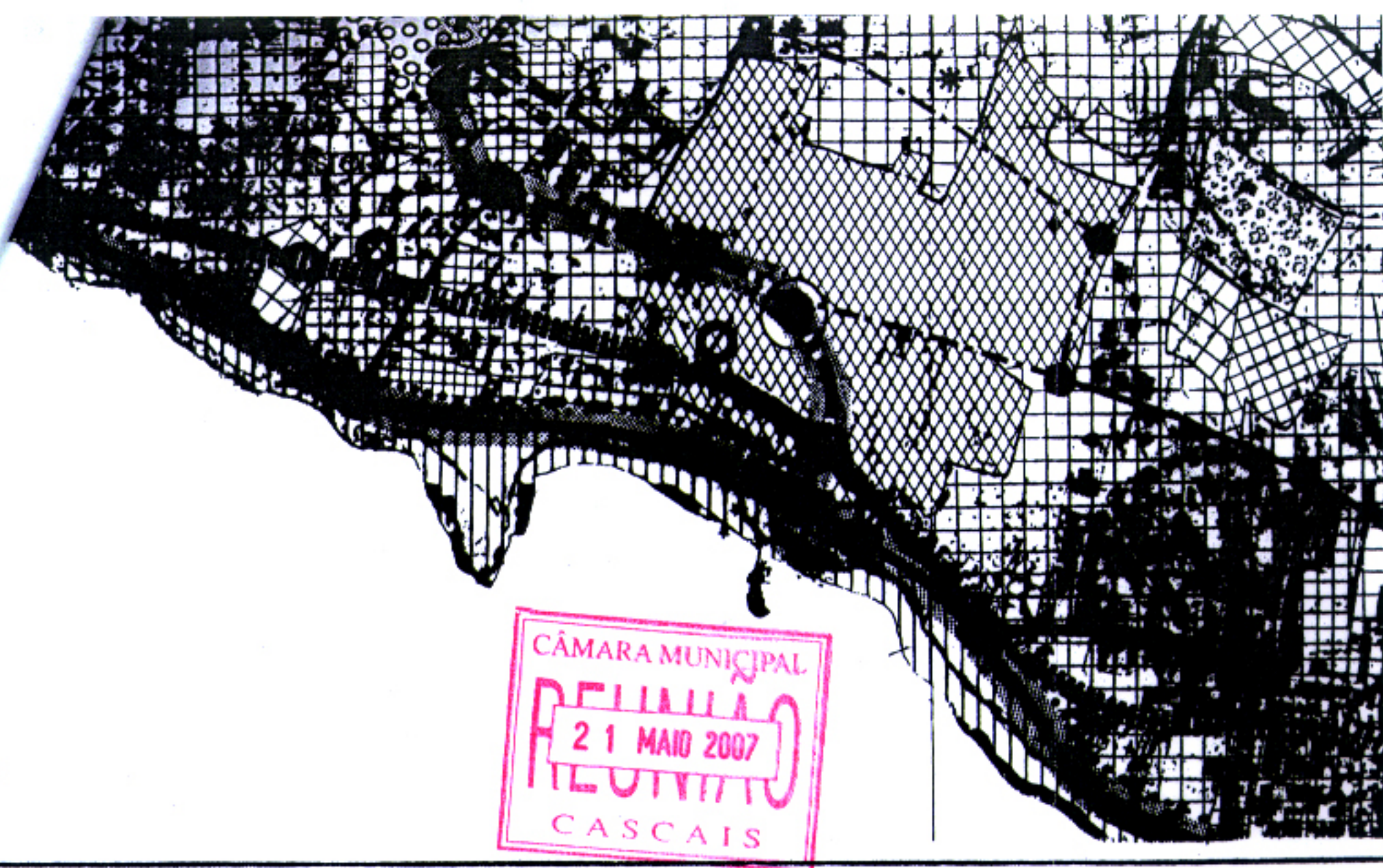
CLASSE DE ESPAÇO DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO





- 
MARINA DE CASCAIS D. L. 335/91 DE 7 DE SETEMBRO
- 
PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DE SINTRA
- 
CLASSE DE ESPAÇO CANAL
- 
CLASSE DE ESPAÇO URBANO
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO HISTÓRICO
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE MÉDIA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE ALTA DENSIDADE
- 
CLASSE DE ESPAÇO URBANIZÁVEL
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE BAIXA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE MÉDIA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE ALTA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO SINGULAR
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
- 
CLASSE DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
- 
CLASSE DE ESPAÇO FLORESTAL





CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 21 MAIO 2007
REVISÃO
 CASCAIS

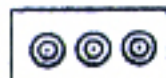
CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 19 MAIO 2003
REVISÃO
 CASCAIS



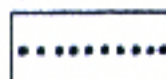
LIMITE DO CONCELHO



LIMITE DE FREGUESIA



LIMITE DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS



LIMITE DO PERÍMETRO DE AGLOMERADO URBANO

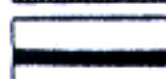
REDE VIÁRIA



REDE NACIONAL COMPLEMENTAR EXISTENTE (IC15 E IC16)



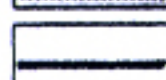
REDE NACIONAL COMPLEMENTAR PROGRAMADA (IC16)



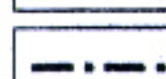
OUTRAS ESTRADAS NACIONAIS (OE)



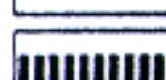
SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA C.M.C.



REDE MUNICIPAL EXISTENTE



REDE MUNICIPAL PROGRAMADA



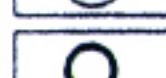
REDE FERROVIÁRIA



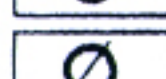
NÓ VIÁRIO EXISTENTE



NÓ VIÁRIO PROGRAMADO



ATRAVESSAMENTOS DESNIVELADOS PROGRAMADOS



INTERFACES

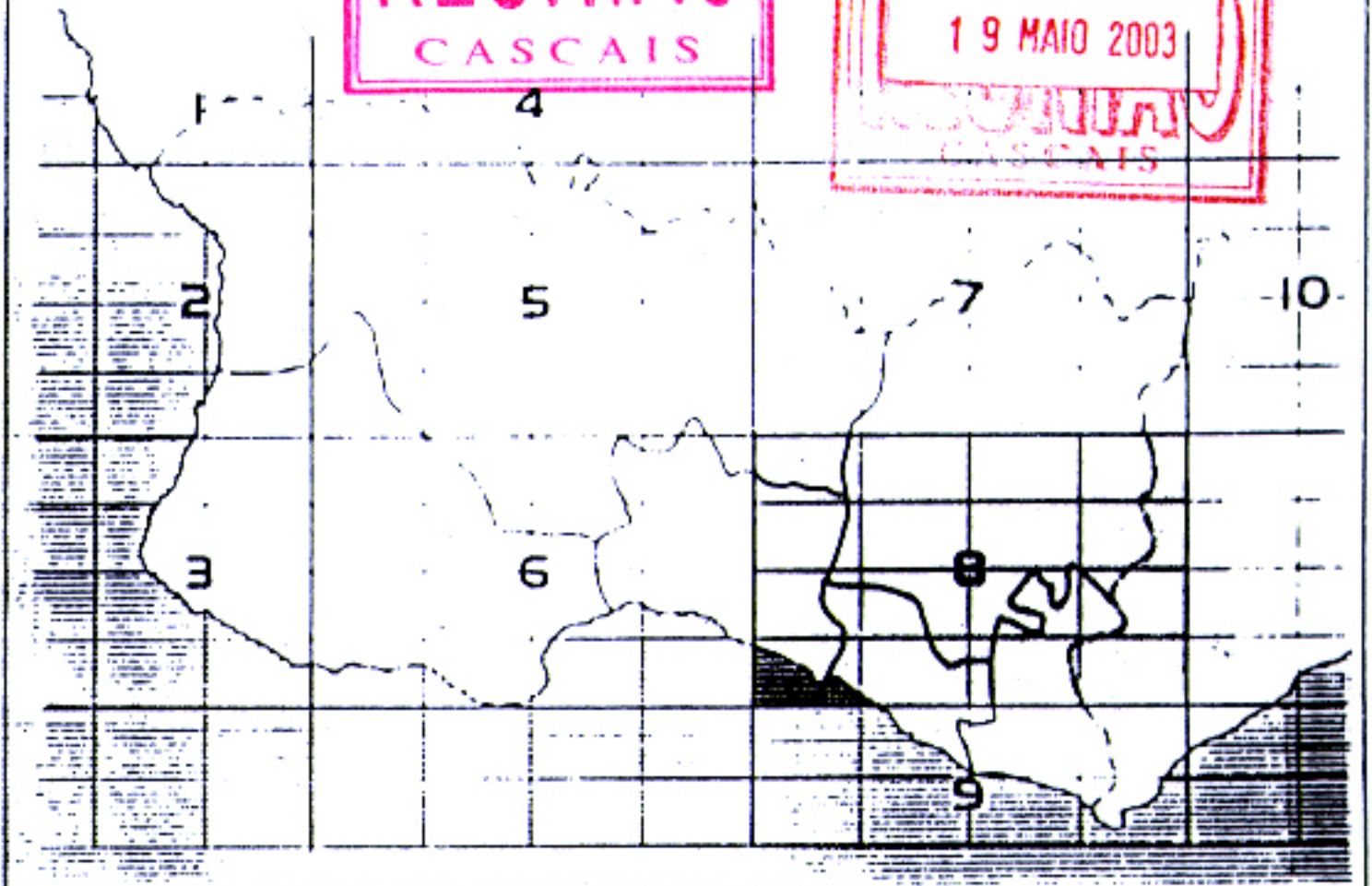
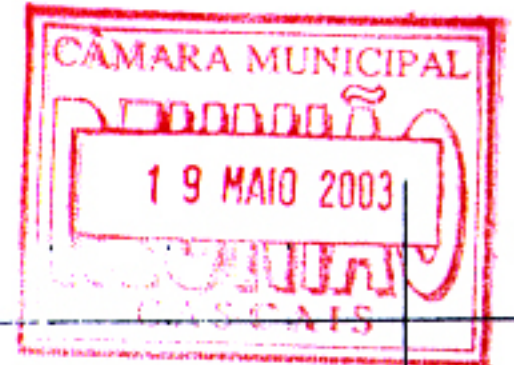


SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA J. A. E.

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 20 DEZ. 2010
REVISÃO
 CASCAIS



DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASCAIS

CARTA DE CONDICIONANTES

ESC 1/10000

DATA **JULHO 1996**

RESP _____

MODELADO _____

PROJ _____

SUBSTITUO _____

DES _____ *July*

SUBSTITUIDO _____



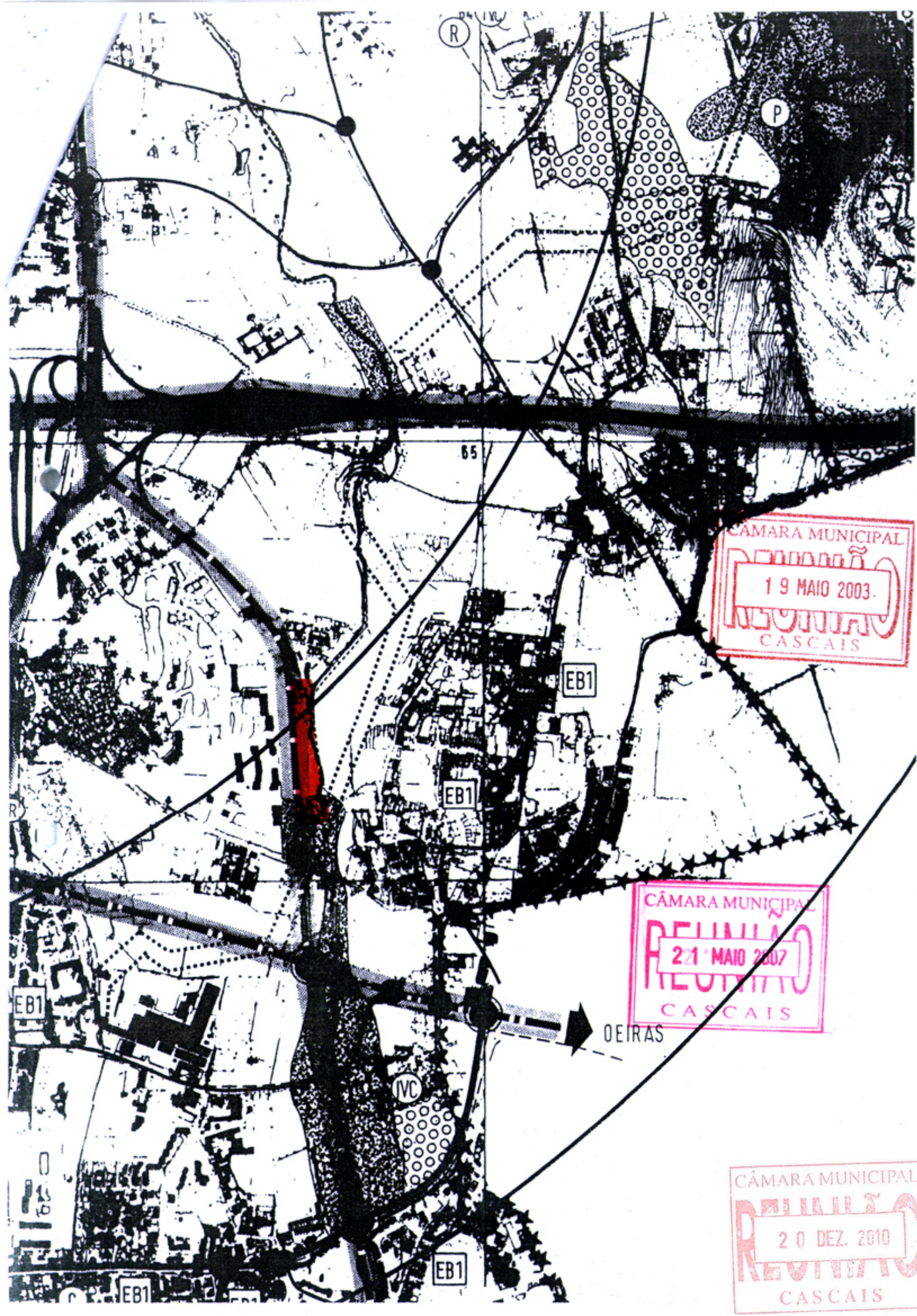
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS



DO ESTORIL

A

RAIS DAS



CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS
19 MAIO 2003
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS
21 MAIO 2007
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS
20 DEZ. 2010
CASCAIS

R

P

65

EB1

EB1

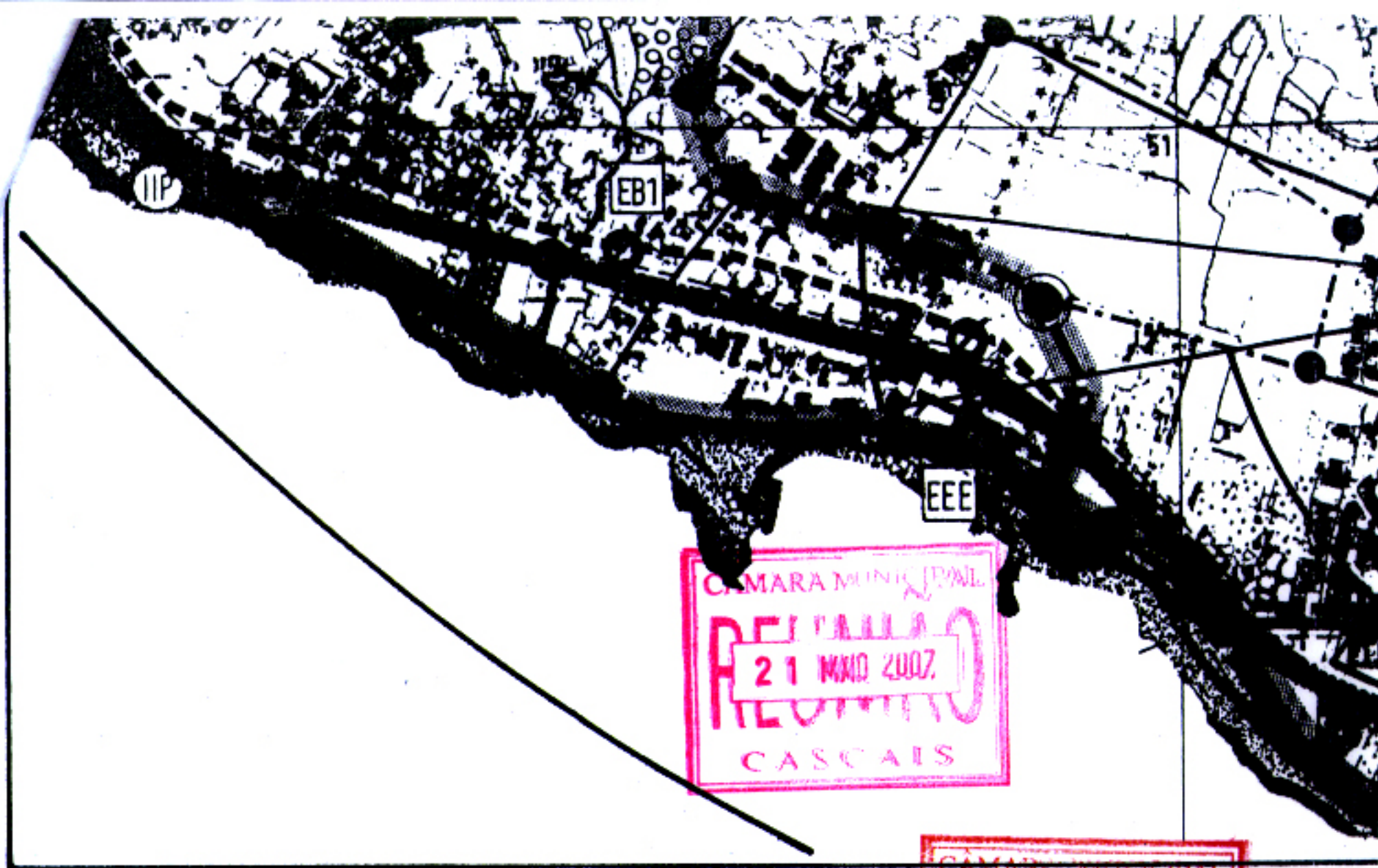
EB1


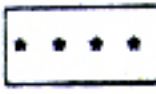


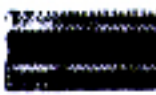

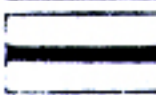

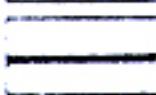
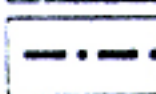
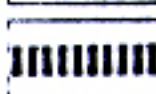


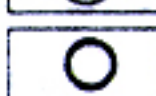
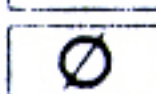
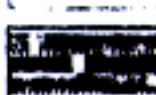
IVC

EB1

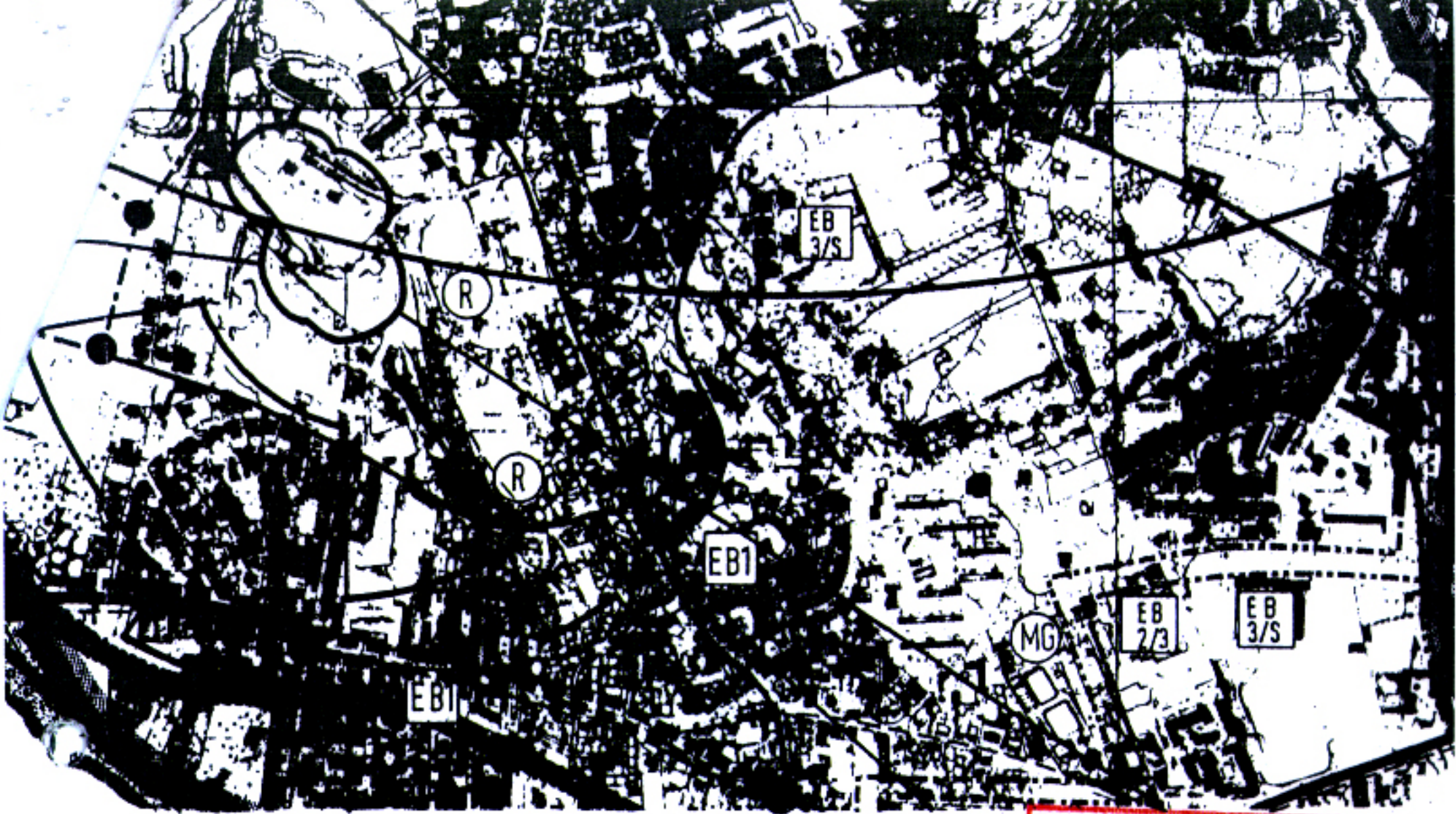
OEIRAS

EB1




L		LIMITE DO CONCELHO
		LIMITE DE FREGUESIA
		LIMITE DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS
E		REDE VIÁRIA
		REDE NACIONAL COMPLEMENTAR EXISTENTE (IC15 E IC16)
G		REDE NACIONAL COMPLEMENTAR PROGRAMADA (IC16)
		OUTRAS ESTRADAS NACIONAIS (OE)
E		SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA C.M.C.
		REDE MUNICIPAL EXISTENTE
N		REDE MUNICIPAL PROGRAMADA
		REDE FERROVIÁRIA
D		NÓ VIÁRIO EXISTENTE
		NÓ VIÁRIO PROGRAMADO
		ATRAVESSAMENTOS DESNIVELADOS PROGRAMADOS
A		INTERFACES
		SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA J. A. E.



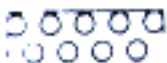


CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 19 MAIO 2003
REVISÃO
 CASCAIS

 PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DE SINTRA


 DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO


 R.E.N.

 R.A.N.


6)  R.E.N. e R.A.N.

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE


 HOSPITAL GERAL DISTRITAL E ZONA DE PROTECÇÃO


 UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA E ZONA DE PROTECÇÃO

ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS

 AERÓDROMO DE CASCAIS E ZONA DE PROTECÇÃO

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

 ENSINO BÁSICO 1º CICLO

 ENSINO BÁSICO 2º CICLO

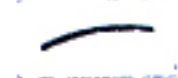
 ENSINO BÁSICO 2º e 3º CICLO

 ENSINO BASICO 3º e SECUNDARIO

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 21 MAIO 2007
REVISÃO
 CASCAIS

 EP

 MG









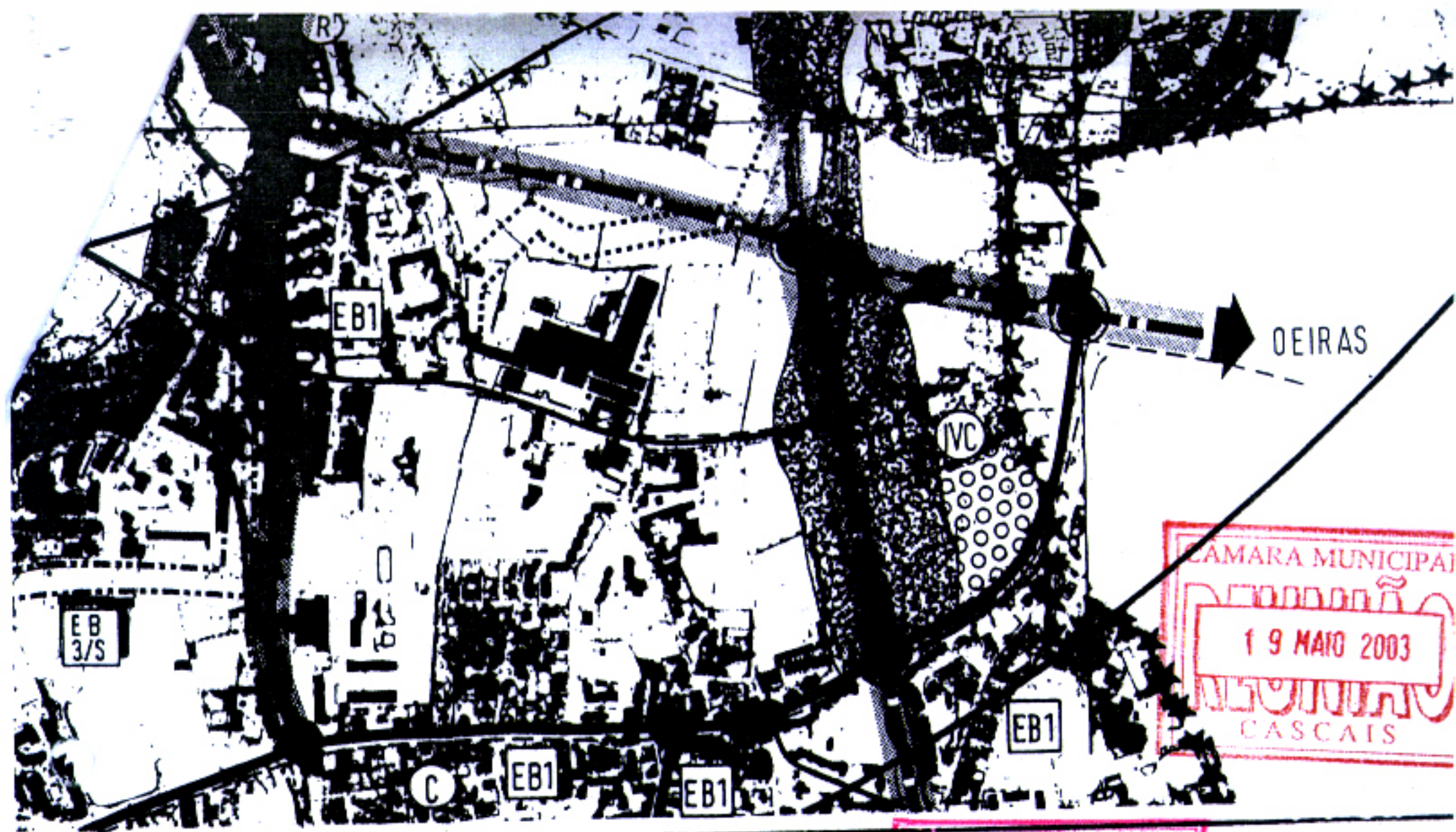
 VC

 IIP

 IVC

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 20 DEZ. 2010
REVISÃO
 CASCAIS

ES
 FA
 ES
 ES
 MA
 DE
 PO
 BA
 BA
 LA
 IMC
 IMC
 IMC
 PE
 PL
 DA



ESTABELECIMENTOS DE SINALIZAÇÃO



FARÓIS

ESTABELECIMENTOS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA



ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E ZONAS DE PROTECÇÃO



MARCOS GEODÉSICOS

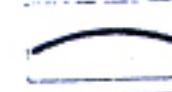
DEFESA NACIONAL



POSTO DE OBSERVAÇÃO DO GRUPO NORTE



BATERIA DE ALCABIDECHE



BATERIA DA PAREDE



LAJE / REDUTO GOMES FEIRE

IMÓVEIS CLASSIFICADOS



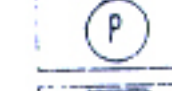
IMÓVEL CLASSIFICADO DE VALOR CONCELHIO



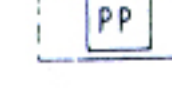
IMÓVEL CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO



IMÓVEL EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO



PEDREIRAS



PLANOS DE PORMENOR APROVADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

SANEAM

RESERV

CAPTAÇ

ESTAÇÃ

BARRAC

ADUTOF

ESTAÇÃ

ESTAÇÃ

EMISSA

INTERC

ATERRO

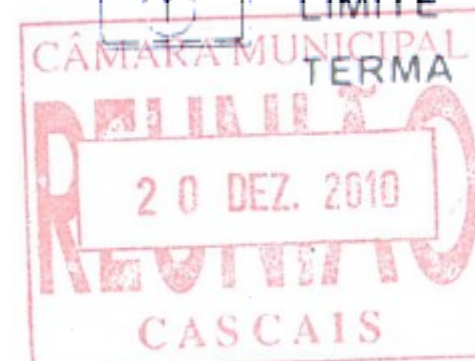
REDES

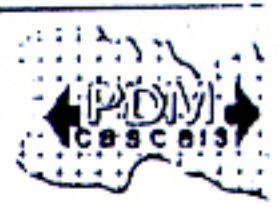
ALTA T

BAIXA T

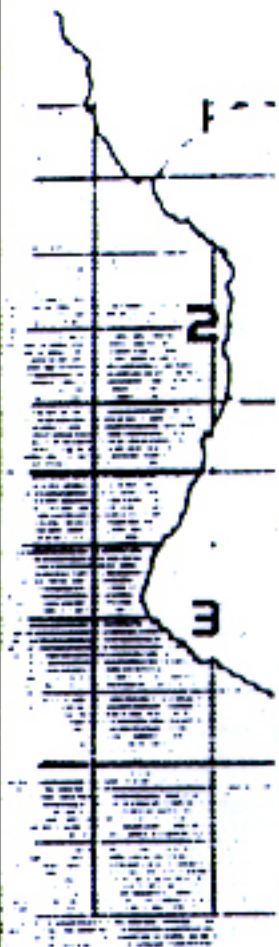
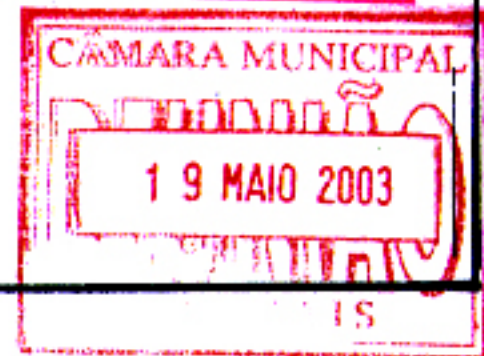
LIMITE

TERMA





DEIRAS



SANEAMENTO BÁSICO

RESERVATÓRIOS

CAPTAÇÕES

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA

BARRAGEM EXISTENTE

ADUTORAS

ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO

ESTAÇÃO DE PRE-TRATAMENTO

EMISSARIOS E OUTROS

INTERCEPTOR (SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL)

ATERRO SANITÁRIO

REDES DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA

ALTA TENSÃO

BAIXA TENSÃO

LIMITE DE CONCESSÃO DE ÁGUAS MINERAIS DAS TERMAS DO ESTORIL

PL,
M
D E

CART

ESC 1/10000

RESP _____

PROJ _____

DES _____

